

PORTARIA Nº 105/2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

CONSIDERANDO os termos da Portaria Nr 77/2020 que determina, AD REFERENDUM do Plenário do CREA-PA, a prorrogação do vencimento e do pagamento das anuidades dos profissionais devidas ao CREA-PA nos meses de março, abril, maio e junho do ano de 2020.

CONSIDERANDO que a portaria citada possui o mesmo conteúdo da Portaria Nr 79/2020.

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria Nr 77/2020 por ter seu conteúdo em duplicidade com a Portaria Nr 79/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Terça-Feira, 7 de Abril de 2020.



RICARDO GUEDES ACCIOLY RAMOS
1º Vice-Presidente No Exercício Da Presidência